



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 7.476, 05 DE FEVEREIRO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial, nos termos do inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica incluso no PPA 2.018/2.021 – Lei Municipal nº 6.320/2.017, na LDO do exercício de 2.018 – Lei Municipal nº 6.319/2.017 e fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis 2.018, um Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 37.015,42 (trinta e sete mil e quinze reais e quarenta e dois centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 6.378/2.017, c.c. com o § 2º do art. 167 da Constituição Federal, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.10.4.	MÉDIA ALTA COMPLEX. AMBUL. HOSPITALAR	
10.302.0080.2183	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - REABILITAÇÃO	
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 37.015,42
	Fonte Recurso - 05 - Transf. de Recursos Federais - Vinculados	
	Cód.Aplic. - 300.090 Conv.FNSEquip. para o Centro de Reab.	
	<b>Total.....</b>	<b>R\$ 37.015,42</b>

**Art. 2º** - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os seguintes:

I - R\$ 37.015,42 (trinta e sete mil e quinze reais e quarenta e dois centavos) provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, a ser verificado no Banco do Brasil, Agência 223-2, Conta Corrente 48.999-9, nos termos do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de Fevereiro de 2.018.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 05 de Fevereiro de 2.018.